



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 044/2014, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Formosa, na forma que especifica – Lei nº. 055/2001 de 03 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei**:

Art. 1º Fica alterado a nomenclatura do Departamento de Recursos Imobiliários descrito no Art. 11, inciso III da Lei nº. 055/01, de 03 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – Departamento de licenciamento.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, as regulamentações se houverem, ficam autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo a fazer através de Decreto.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 13 de agosto de 2014.

JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente da Câmara

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral